



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

BOLETIM OFICIAL

PODER EXECUTIVO

“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2018

Mês: Março

Nº VIII

DECRETO 008/2018

**Declara Luto Oficial pela morte do
Ex–Prefeito José de Assis Queiroz.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Considerando o falecimento do Honroso **JOSÉ DE ASSIS QUEIROZ**, que, em vida, prestou grandes serviços a este Município;

DECRETA:

Art. 1º - Luto Oficial, por 03 (três) dias, no Município de Taperoá, a partir desta data (19/03/2018).

Art. 2º - Ponto Facultativo no dia 19 de março de 2018, em todas as repartições públicas do Poder Executivo Municipal, devendo ser preservado o funcionamento dos serviços essenciais cuja prestação não admita interrupções.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Taperoá-PB, 19 de março de 2018.


Jurandi Gouveia Farias
Prefeito Constitucional